Apostilamento n.º 1º/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 659/2024

PROCESSO SEI N.º 04016-00079444/2023-54

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 659/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **G-10 SERVICE & ENTERPRISE LTDA**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LACTARISTAS NO BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Atenção à Saúde - Substituto, o Senhor **GIUSEPPE CESARE GATTO**, portador do RG n.º **1.***.*56 SSP/DF**, e inscrito no CPF sob o n.º **273.***.*58-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **G-10 SERVICE & ENTERPRISE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **06.022.771/0001-66**, estabelecida à **ST SCS QUADRA 01 BLOCO B SALA n.º 305** - **ASA SUL**- **BRASILIA/DF**, CEP: **70.308-900** telefone: **(61) 9912-2070**, e-mail: **gservice.enterprise@gmail.com**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **ELIZEU CORDEIRO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade Militar n.º **052.***.***-6**, Ministério da Defesa Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º **363.***.***-15**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 659/2024**, conforme Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO E DO CAMPO DE ASSINATURA** do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 659/2024 - G-10 SERVICE (180081120)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

2. DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento altera a qualificação do Diretor responsável deste Instituto, conforme a delegação de alçadas nos termos da Resolução DP.RDE.029/2025, constante no Preâmbulo e no Campo de assinatura do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 659/2024 - G-10 SERVICE (180081120),** os quais passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê	Leia-se
neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Senhor **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1.**2.8** SSP/DF**, e inscrito no CPF sob o n.º **696.***.*51-****	neste ato representado por seu Diretor de Atenção à Saúde - Substituto, Senhor **GIUSEPPE CESARE GATTO**, portador do RG n.º **1.***.*56 SSP/DF**, e inscrito no CPF sob o n.º **273.***.*58-****
MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras **Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF**	**GIUSEPPE CESARE GATTO** Diretor de Atenção à Saúde - Substituto **Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF**

3. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do

Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

GIUSEPPE CESARE GATTO
Diretor de Atenção à Saúde - Substituto
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF

CONTRATADA:

ELIZEU CORDEIRO DOS SANTOS
Representante legal
G-10 SERVICE & ENTERPRISE LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU CORDEIRO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GIUSEPPE CESARE GATTO- Matr.0001894-4**, **Diretor(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 17/09/2025, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **181563612** código CRC= **A4C6B20F**.

Criado por 00018877, versão 6 por 00018877 em 12/09/2025 16:17:03.